

SINTRAM-SJ
Recebido: 26/05/25
Nome: Júveni
14h38min

São José/SC, 23 de maio de 2025

URGENTE

Ofício nº 541/2025-PGM

Senhora Presidente,

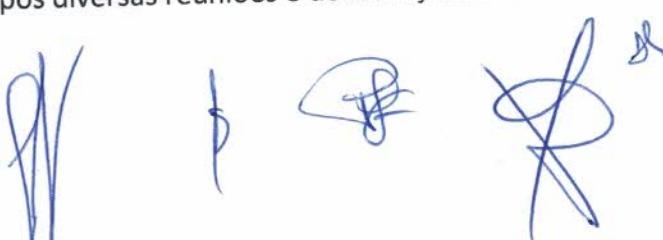
Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste ofício, renovar o respeito e a consideração que esta Administração Municipal dedica a todos os servidores públicos e, em especial, a esta entidade sindical que os representa.

Em atenção às diversas mesas de negociação realizadas nos dias 5, 6, 13 e 22 de maio do corrente ano, cumpre-nos reiterarmos o compromisso deste Governo com o diálogo transparente e respeitoso, destacando que a valorização dos servidores é prioridade em nossa gestão, requereu do Município e do Sindicato um maior número de reuniões de negociação e decisão, uma vez que: (1) não há impedimento eleitoral ou data limite para estabelecimento de acordos e, (2) as demandas ultrapassam a barreira financeira e requerem, de todos, um maior debate com as análises e estudos financeiros, administrativos e estratégicos.

Cumpre ainda destacar, para registro junto aos servidores em assembleia do próximo dia 27 deste mês que o executivo municipal realizou reunião ampliada com os representantes sindicais, estando presentes muitas das principais Secretarias municipais, quais sejam: (a) Secretaria de Saúde, (b) Secretaria de Educação, (c) Secretaria de Assistência Social, (d) Secretaria de Segurança, Defesa Social e Trânsito, (e) Secretaria de Administração, (f) Procuradoria-geral e (g) Secretaria de Finanças.

Dito isto, passamos a expor o que segue, após diversas reuniões e deliberações acerca das negociações pertinentes à data-base 2025:

Prefeitura Municipal de São José
Av. Acioni Souza Filho, 403
São José - SC - CEP 88.103-790
(48) 3381-0000



1) REAJUSTE ANUAL E REAJUSTE VALE ALIMENTAÇÃO

Relativamente à pauta econômica, como já é do conhecimento de todos, tramitou na Câmara de Vereadores do Município o Projeto de Lei nº 45/2025, que “*Autoriza a revisão geral anual, em atendimento à data base 2025*”.

Por esse projeto de lei, já aprovado pela e. Câmara Municipal e sancionado pelo Prefeito Municipal, o Poder Executivo, já no mês de maio e na **integralidade**, irá conceder aos servidores ativos, inativos, agentes políticos, e seus equiparados, bem como às funções gratificadas de confiança, ao pessoal admitido em caráter temporário (ACT's), aos estagiários e aos contratados por tempo determinado para atender programas específicos decorrentes ou não de convênios, da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de São José, revisão geral anual com base em 100% da inflação acumulada no período de 1º de maio de 2024 a 30 de abril de 2025, medida pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA”.

Esse reajuste atingiu o percentual de 5,53% e também será aplicado ao valor do vale alimentação, em sua integralidade, já no mês de maio.

2) INSALUBRIDADE

Acerca do pleiteado na cláusula 10 – INSALUBRIDADE - o Município já realizou o levantamento de todos os locais e atividades considerados insalubres e perigosos e está em fase de parametrização no sistema para que a insalubridade seja concedida administrativamente e de forma automática.

3) SAÚDE DO TRABALHADOR

No tocante à cláusula – SAÚDE DO TRABALHADOR - há um grupo de trabalho elaborando estudos para implementar o programa de saúde do trabalhador. Fora contratada uma empresa que fez o programa baseado nos dados coletados junto ao setor de recursos humanos e ao profissional que é técnico de segurança do trabalho e

já está emitindo as LTCATs, CATs e PPPs aos servidores.

Em anexo enviamos um relatório do que já fora realizado com relação às emissões das CATs, LTCATs e PPS, bem como acerca dos treinamentos procedidos. Em anexo também enviamos o planejamento da área para os anos de 2025 e 2026.

Ainda acerca deste tema, o sistema Risoluto é a ferramenta disponível pelo executivo municipal para facilitar o agendamento da consulta, sendo importante destacar que o aplicativo de mensagens whatsapp não pode ser considerado um meio oficial de comunicação, haja vista suas fragilidades de comprovação de registro.

4) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Quanto ao andamento dos processos administrativos envolvendo requerimentos dos servidores - CLÁUSULA 24 – é importante que seja reconhecido que praticamente todos os processos administrativos requeridos por servidores são finalizados em até 90 (noventa) dias após sua abertura pelo servidor, restando apenas os processos de PROMOÇÃO VERTICAL E GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO que demandam uma análise mais apurada e, consequentemente um tempo maior de resolução, eis que são analisados pelas comissões e a demanda é muito alta.

Importante ressaltar, da mesma forma, que foram finalizados um total de 840 (oitocentos e quarenta) processos nos últimos anos, considerando ainda a limitação temporal da legislação eleitoral em boa parte do ano de 2024.

5) FORMAÇÃO CONTINUADA

Com relação ao pleiteado na cláusula 28 - FORMAÇÃO CONTINUADA - o município de São José, através da sua diretoria de recursos humanos está formulando um plano de capacitação dos servidores a ser aplicado nos próximos três anos e meio da gestão, tendo sido apontado tal indicador como uma meta do governo a ser cumprida pela secretaria de administração.

6) CONCURSOS PÚBLICOS

No que toca à chamada de servidores concursados e valorização do serviço público, a título exemplificativo, mencionamos que durante todo mandato anterior e estes primeiros meses da atual gestão, apenas na área da saúde, o Poder Executivo realizou a chamada de 459 (quatrocentos e cinquenta e nove) novos servidores, sendo que destes 62 ainda estão em trâmite para o livre exercício na atividade e posse definitiva. Importante destacar que já fora aprovado o chamamento de servidores para a secretaria de assistência social (assistentes sociais e psicólogos).

Ainda referente à secretaria de saúde, faz-se importante destacar que o concurso para ingresso de novos servidores será realizado ainda em 2025, estando em elaboração pela fundação contratada para este fim.

Na mesma senda, cumpre informar que antes da publicação do concurso acima mencionado, será lançado o edital para relotação dos servidores da secretaria da saúde dentro de suas atribuições.

7) GRATIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (GRT)

Será enviado um Projeto de Lei para o legislativo municipal alterando o pagamento da Responsabilidade Técnica, excetuando apenas os casos entendidos como faltas injustificadas.

8) ABERTURA DE NOVAS UNIDADES DE CEIS E ESCOLAS

Serão ampliadas as condições de trabalho e de atendimento educacional com a implantação de novas unidades escolares. Duas obras já se encontram em execução, com previsão de conclusão e entrega para o primeiro trimestre de 2026. As iniciativas em andamento compreendem:

CEM José Nitro – Unidade de Ensino Fundamental situada no bairro Serraria, com estrutura moderna, salas de aula, laboratório, refeitório e ambientes pedagógicos adequados à promoção da qualidade educacional.

CEI José Nitro – Integrado ao mesmo complexo, atenderá crianças da educação infantil em espaço planejado para garantir conforto, segurança e estímulo ao aprendizado na primeira infância.

Centro de Educação Infantil (CEI) APAM – Unidade em fase final de planejamento técnico, com projetos arquitetônicos e complementares já finalizados, ampliando significativamente a oferta de vagas na educação infantil.

**9) CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA –
PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS**

Quanto ao pleito de criação de Cargos de Professor de Educação Especial e Inclusiva e Professor Intérprete de Libras será instituída uma comissão técnica com o objetivo de realizar estudos voltados à alteração do cargo de **Auxiliar de Ensino de Educação Especial e Inclusiva e Intérprete de Libras**, no âmbito da rede pública municipal de ensino. Esta comissão terá as seguintes atribuições:

Levantamento de demandas relacionadas ao atendimento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, bem como daqueles que necessitam de apoio em Língua Brasileira de Sinais (Libras);

Estudo da legislação vigente, incluindo normas federais, estaduais e municipais sobre educação inclusiva e acessibilidade, a fim de assegurar conformidade jurídica e adequação às diretrizes da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva;

Análise do impacto orçamentário-financeiro decorrente da criação dos cargos, com apoio das áreas de planejamento e finanças do município;

Elaboração de proposta de descrição de atribuições, requisitos e carga horária para cada cargo, considerando as especificidades pedagógicas e legais;

Apresentação de relatório final com recomendações para criação dos cargos por meio de projeto de lei a ser encaminhado ao Poder Legislativo Municipal.

10) USUFRUTO DA LICENÇA-PRÊMIO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO

Com vistas a dar continuidade de garantia a esse direito e à melhoria na gestão dos afastamentos para usufruto de Licença-Prêmio, as seguintes medidas serão adotadas: **Redistribuição das vagas não ocupadas para usufruto de licença-prêmio.** A redistribuição será realizada de forma equitativa e transparente, permitindo que outras unidades com menor número de pedidos pendentes possam atender servidores aptos ao benefício.

11) CHAMADAS DE ACTS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Será definida, por ato normativo próprio, a realização **remota (online)** de duas **chamadas para escolha de vagas para ACTs** da rede pública municipal de ensino. A medida será regulamentada com base nas seguintes diretrizes:

Realização obrigatória das duas primeiras chamadas de ACTs de forma remota (online), em local e datas previamente definidos e amplamente divulgados pela Secretaria Municipal de Educação.

As chamadas **subsequentes serão estabelecidas por atos administrativos**, a critério da Secretaria, considerando critérios de conveniência, economicidade, acessibilidade e efetividade na convocação, visando a agilidade no processo de contratação e preenchimento das vagas, em menor tempo, atendendo as demandas das unidades de ensino.

12) PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA ESCOLHA DOS GESTORES ESCOLARES

Será implementado um **mecanismo de consulta formal à comunidade escolar como parte integrante do processo de escolha dos diretores das unidades escolares da rede pública municipal**, com foco na avaliação e validação do plano de gestão pedagógico-administrativa apresentado pelos candidatos.

A presente ação será desenvolvida **em conformidade com a Meta 19.1 do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei Federal nº 13.005/2014, combinada com o art. 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020,** e

com a Resolução MEC/SEB nº 01, de 27 de julho de 2022, e dá outras providências.

As principais diretrizes da proposta são:

Regulamentação clara e específica quanto aos critérios, etapas, instrumentos, prazos e formas de participação, assegurando ampla divulgação, transparência e isonomia durante todo o processo;

Previsão normativa da participação da comunidade escolar — incluindo estudantes, pais ou responsáveis, e profissionais da educação — no processo de consulta pública sobre os planos de gestão propostos pelos candidatos aos cargos de direção e coordenação;

Vinculação da aprovação do plano de gestão à sua aceitação pela comunidade escolar, mediante consulta pública organizada pelas comissões eleitorais locais, como pré-requisito para validação da candidatura;

Promoção de espaços democráticos, como audiências, debates ou assembleias escolares, para apresentação e discussão das propostas, incentivando o engajamento crítico da comunidade.

Essa iniciativa visa garantir a gestão democrática do ensino público, promovendo **transparência, corresponsabilidade e legitimidade** na escolha dos gestores escolares, conforme previsto na legislação educacional vigente.

13) SALÁRIO-FAMÍLIA

Será unificado o valor do benefício reconhecido como salário-família para todos os servidores, no mesmo valor pago ao magistério municipal para esta rubrica.

14) REVISÃO DAS PROGRESSÕES VERTICais

Será proposto Projeto de Lei ao legislativo municipal a fim de permitir que haja cumulação dos percentuais de pós-graduação, conforme a titulação alcançada pelo servidor.

15) ORGANIZAÇÃO SINDICAL

Para este ano de 2025, o Executivo, conforme já autorizado nos últimos anos, compromete-se a liberar todos os servidores para participação de no máximo **TRÊS** assembleias da categoria.

Não haverá liberação para assembleias de discussão de pautas nacionais, estaduais e/ou regionais.

São essas, Senhora Presidente, as considerações do Executivo municipal em relação às reivindicações e as discussões havidas em mesa de negociação.

Aqui está o que é possível ser executado, a fim de que se garanta o sempre regular pagamento de todos os salários e demais direitos dos servidores municipais, em cumprimento a todas as normas legais.

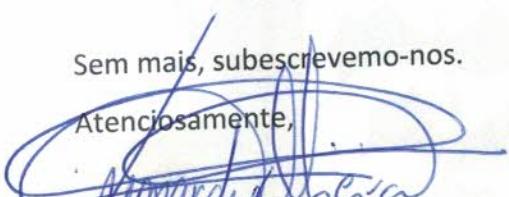
Todas as adequações legislativas aqui indicados serão encaminhas à Câmara de Vereadores até o dia 15/06/2025.

Reforça-se, entretanto, que essa proposta é válida única e exclusivamente se aceita na integralidade.

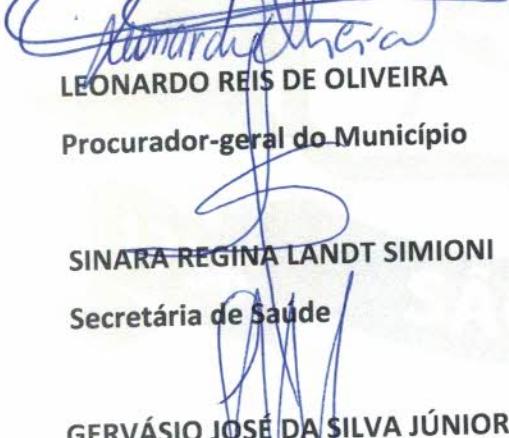
Caso a proposta não seja aceita pela categoria, ela deixa de ter validade e as tratativas voltam ao seu início, com a retomada das mesas de negociação.

Sem mais, subscrivemo-nos.

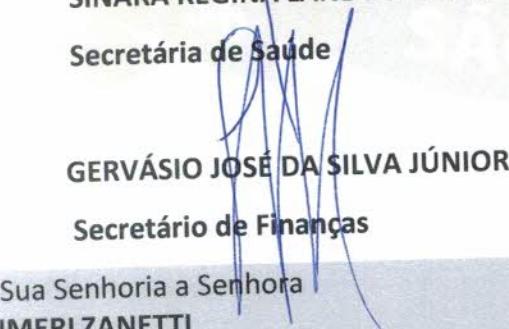
Atenciosamente,


LEONARDO REIS DE OLIVEIRA

Procurador-geral do Município


SINARA REGINA LANDT SIMIONI

Secretária de Saúde


GERVÁSIO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR

Secretário de Finanças

A Sua Senhoria a Senhora

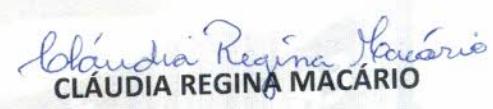
JUMERI ZANETTI

Presidente do SINTRAM/SJ

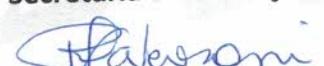
NESTA


ADRIANA ISOLETE DE SOUZA

Secretária de Administração


CLÁUDIA REGINA MACÁRIO

Secretária de Educação


RITA DE CÁSSIA FAVERSANI

Secretária Adjunta de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

DADOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

MAIO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

Razão Social	Município de São José
CNPJ	82.892.274/0001-05
Endereço	Av. Acioni Souza Filho, s/nº
CEP	88.103-970
Prefeito Municipal	Orvino Coelho de Ávila
Secretária Municipal de Administração	Adriana Isolete de Souza
Responsável pelas informações	Técnico em Segurança do trabalho : Alex Sandro Batista da Silva
Telefone/contatos	(48) 3381-2232 Principal (48) 99141-0803 Whatsapp

São José, a Cidade das Oportunidades!

Av. Acioni Souza Filho, 403, Centro – São José/SC – CEP 88.103-790
Secretaria de Administração - Segurança do Trabalho

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



DADOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

E-mail de contato : seguranca.trabalho@pmsj.sc.gov.br

**Ao SINTRAM/SJ
Sindicato dos trabalhadores no Serviço Público de São José**

Cumprimentando-a cordialmente, venho por intermédio deste e de maneira sucinta, apresentar os dados solicitados em relação às ações de Saúde e Segurança do Trabalho da prefeitura municipal de São José, no que tange as emissões de CAT, LTCAT e PPP, treinamentos realizados e projetos de saúde e segurança do trabalho para o ano de 2026, considerando a atual gestão da prefeitura Municipal de São José, tendo à frente dessas ações , a secretaria municipal de administração, sra. Adriana Isolete de Souza e o recém criado setor de Saúde Segurança do Trabalho-SST.

Da Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT

A CAT é um documento obrigatório que as empresas públicas ou privadas, que possuam empregados segurados pelo Regime Geral da Previdência Social, devem emitir ao INSS quando um trabalhador sofre um acidente ou doença ocupacional. Este documento garante a identificação da ocorrência e protege os direitos do trabalhador, permitindo o acesso a benefícios como auxílio-doença acidentário. Ao servidor segurados por Regime Próprio - RPPS essa comunicação é feita via sistema interno e podem garantir o direito à licença por acidente em serviço, bem como o pagamento integral do salário durante o período de afastamento para tratamento e recuperação

Abaixo, seguem informações referentes às comunicações feitas por servidores segurados pelo Regime Geral e Regime Próprio de Previdência:

2022	2023	2024	2025
11	32	15	08

Fonte : Segurança do Trabalho

Das emissões de LTCAT, PPP.

É amplamente sabido por esta entidade sindical, dos esforços da atual gestão no que se refere às questões ocupacionais. Vale lembrar que recentemente houve a contratação no ano de 2024 de uma empresa especializada de engenharia, medicina e segurança do trabalho, através de processo público licitatório, e que ainda se encontra finalizando os trabalhos normativos diante da complexidade de um município do tamanho de São José. Contudo, a nomeação de um servidor efetivo técnico em segurança do trabalho deu continuidade ao trabalho iniciado pela empresa contratada, priorizando a confecção e entrega desses documentos aos servidores, contribuindo assim para o bom andamento dos processos de aposentadoria solicitados por estes servidores.

Nesse sentido, o LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho) e o PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) são documentos importantes relacionados à segurança e à saúde no trabalho, com finalidades distintas, mas interligadas, um não pode existir sem o outro e suas emissões feitas de maneira conjugada. Logo o LTCAT identifica e descreve as condições ambientais de trabalho, enquanto o PPP documenta o histórico profissional do trabalhador, incluindo a exposição a riscos. Por fim, elencamos que a partir do ano de 2024, a emissão de LTCATs e PPPs, passaram a ser de responsabilidade exclusiva do setor de Saúde e Segurança da PMSJ e os resultados seguem expostos na tabela abaixo:

Solicitação por ano		Documentos Emitidos	Total de solicitações
2021	1	0	204
2022	12	10	
2023	85	83	Total de Docs. Emitidos
2024	70	52	173
2025	36	28	

Fonte : Segurança do Trabalho

Dos treinamentos realizados

Pensando em capacitar os servidores na identificação de riscos e como ter o conhecimento para agir em situações de emergência, bem como utilizar equipamentos de combate a incêndio e evacuar locais com segurança. Em setembro de 2024 foi realizada Oficina prática com uso de extintores e sistemas hidráulico Preventivo Contra Incêndios, promovendo mais segurança aos servidores bem como proteger o patrimônio público e cumprir as normas regulamentadoras pertinentes.

O treinamento foi aberto a todos, servidores efetivos, contratados, estagiários, terceirizados e também foi oferecido aos munícipes que circulavam pela sede administrativa durante as práticas. Conforme o registro do google forms, 71 pessoas se inscreveram, porém o alcance foi bem maior considerando os munícipes e outras pessoas não inscritas anteriormente

Única turma disponível:

71 respostas

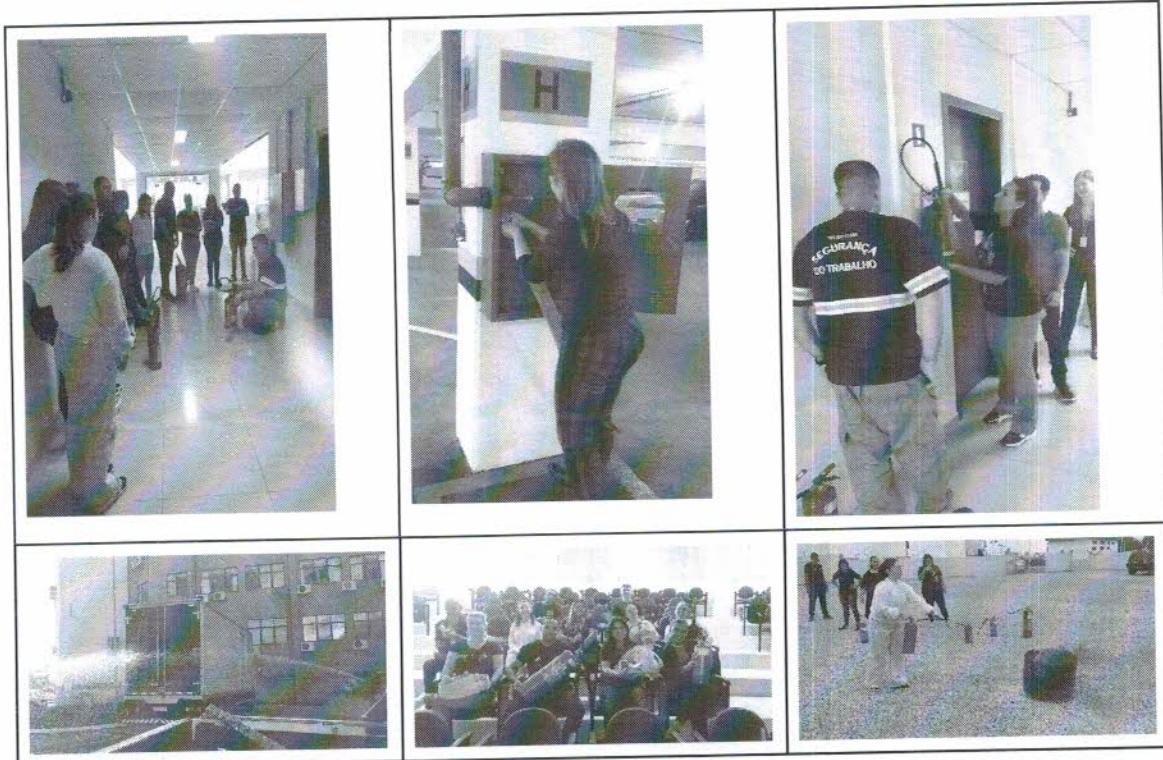


Qual sua secretaria?

71 respostas



▲ 1/3 ▼



Ainda sobre a segurança contra incêndios, este setor participou ativamente em treinamento de simulado de evacuação, em uma unidade escolar, reforçando o compromisso com a segurança no trabalho bem como, de parcerias importantes para o município, neste treinamento participaram 228 pessoas entre servidores e alunos , Bombeiros e Defesa Civil Municipal.



Outros Treinamentos e participações da PMSJ

Emergência em elevadores

Em decorrência da ativação dos intercomunicadores de emergência dos elevadores da edificação utilizada como sede administrativa da prefeitura municipal de São José-SC, foi realizado instruções de utilização do aparelho comunicador, bem como as devidas providências e demais auxílios em caso de ocorrências onde haja pessoas presas nos elevadores., Participaram cerca de 30 servidores

SIPAT Hospital Regional de São José

Participação da segurança do trabalho do município na Semana Interna de Prevenção de Acidentes no Hospital Regional de São José a convite dos membros do SESMT do Hospital, onde o Técnico de Segurança do município instruiu os servidores no conhecimento básico dos sistemas Preventivos existentes no Hospital Regional de São José - SC Prevenir sinistros e reduzir possíveis danos à vida e ao patrimônio



Dos projetos de saúde e segurança do trabalho da Prefeitura Municipal de São José.

Abaixo segue de maneira abreviada as intencionalidades de ações e atividades, as quais vão ao encontro dos movimentos de SST, iniciados no início de 2024.

PLANO DE AÇÃO 001/_2025/2026						
O QUE (WHAT)	POR QUE (WHY)	QUEM (WHO)	ONDE (WHERE)	QUANDO (WHEN)	COMO (How)	CUSTOS (How Much)
Promover integração dos servidores na admissão	Passar informações institucionais úteis e engajamento com temas de SST	RH e SESMT	Na sede administrativa da PMSJ	Até 06/2026	Realização ações integrativas antes do inicio das atividades	
Reducir a zero a emissão de LTCATs e PPps pendentes	Atender obrigações legais e facilitar processos previdenciários dos servidores e ex-servidores do município	Equipe de Segurança do Trabalho e RH	Secretaria de Administração	Imediato	Lançamento, cruzamento de dados e emissão via sistema IPM atualizado constantemente	
Reforçar uso e controle de EPI e EPC	Reforçar a prática de uma cultura de prevenção	Seg do Trabalho/ Supervisores / Coordenadores	Toda a Prefeitura	Até 12/2026	Treinamentos, auditoria, controle e verificação de qualidade	Não Estipulado
Realizar visitas diagnósticas nas unidades	Levantar riscos e não conformidades em SST	Equipe de Segurança do Trabalho	Todas as unidades públicas municipais	Outubro/2025 a Outubro/2026	Croneograma de visitas e checklist padronizado	
Regularizar Todas unidades junto ao CBMSC	Cumprir legislação estadual de segurança contra incêndio(CBMSC)	Secretário(s) - Diretores - Coordenadores - Técnico em Seg. do Trabalho - Engenheiros	Unidades não regularizadas [prioridade escolas e UBSs]	Até Dezembro/2025	Vistorias, projetos técnicos, obtenção de AVCB junto ao CBMSC	
Realizar simulações e treinamentos práticos	SESMT / RH	Equipe de Segurança do Trabalho - Defesa Civil Municipal - Bombeiros	Escolas públicas Municipais	Até 12/2026	Simulações de evacuação, salvamento, e resposta outros acidentes	
Aplicar insalubridade automática conforme Laudos Ocupacionais	Garantir justiça e agilidade na remuneração por condições especiais	SESMT, RH e TI	Sistema de RH e Laudos da Prefeitura	até 06/2026	Integração de sistema IPM de com o LTCAT - Laudo Técnico De Condições ambientais de Trabalho e-e-Social	